

**Ata da 10ª Reunião Plenária Ordinária  
realizada em 24 de outubro de 2016**

**ATA 18/16**

1 Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezesseis  
2 constatou-se a presença dos Conselheiros: Cecília Leico Shimoda, Fábio Ribeiro da Silva, Israel  
3 Murakami Murakami, Danyelle Cristine Marini e Priscila Nogueira Camacho Dejuste.

4 Às vinte horas e oito minutos, o Sr. **Presidente – Dr. Pedro Eduardo Menegasso** - no  
5 Plenário do CRF-SP efetuou a 2ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros:  
6 Raquel Rizzi, Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr, Marcos Machado Ferreira, Cecília Leico  
7 Shimoda, Célia Tanigaki, Israel Murakami, Maria Fernanda Carvalho, Priscila Nogueira Camacho  
8 Dejuste.

9 O Senhor Presidente declarou instalada a **10ª Reunião Plenária Ordinária**.

10 **Convidados:** Dr. Giovanni Carlos de Oliveira (Diretor Regional da Seccional de Fernandópolis),  
11 Dr. Leandro Cosmo Azarias (Vice Diretor da Seccional de Osasco), Dra. Alessandra Brognara  
12 (Diretora Regional da Seccional Zona Leste) e Dr. Adriano Falvo (Conselheiro Regional  
13 Suplente).

14 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada  
15 em 19/09/2016 e **Ata da 8ª Reunião Plenária Extraordinária**, realizada em 10/10/2016.

16 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade, com a dispensa da leitura das atas; **b)** Encaminhar ao  
17 Apoio Administrativo para providências.

18 Às vinte horas e dez minutos constatou-se a presença dos Conselheiros: Claudia Aparecida de  
19 Mello Montanari, Danyelle Cristine Marini, Fábio Ribeiro da Silva e Luciana Canetto.

20 Às vinte horas e dezesseis minutos constatou-se a saída da Conselheira Priscila Nogueira  
21 Camacho Dejuste.

22 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.** Dr. Marcos Machado  
23 Ferreira solicitou a inclusão do item 5.14 para que informe aos Conselheiros a respeito da  
24 situação econômica e financeira e problemas ocorridos no setor financeiro do CRF-SP.

25 **DECIDE: a)** Aprovar a pauta dos trabalhos com a inclusão solicitada.

26 **3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

27 **3.1. Informes dos Srs. Diretores.**

28 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** informou sobre a realização da Comenda do Mérito  
29 Farmacêutico no dia vinte e três de setembro, na Assembleia Legislativa, em comemoração  
30 aos Dia do Farmacêutico, sendo que os homenageados foram aprovados pelo Plenário. No dia  
31 vinte e quatro de setembro ocorreu a Palestra "Integração do Farmacêutico ao Sistema de  
32 Saúde: o valor da intervenção farmacêutica para a saúde pública e os aspectos éticos  
33 observados internacionalmente", sendo o palestrante Dr. Carlos Maurício Barbosa, um dos  
34 homenageados com a Comenda da Mérito. Na mesma data foi realizado o Farmacêutico na

35 Praça, simultâneo em 26 Municípios. Em São Paulo foi no Pateo do Colégio. Solicitou ao GTAC  
36 que apresente o número de atendimentos realizados e que os resultados sejam apresentados  
37 em Plenária. No dia vinte e sete de setembro participou da Solenidade de Abertura do I  
38 Encontro Sul – Mato-Grossense de Farmacêuticos – Novos Rumos da Vigilância aos cuidados  
39 farmacêuticos, que contou com a presença do Dr. Walter Jorge. Ministrou a Palestra  
40 "Superando Desafios e Dificuldades - O Farmacêutico como promotor de Saúde" na Sede do  
41 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul. No dia primeiro de outubro  
42 ocorreu a Reunião Regionalizada Grupo D, em São José dos Campos, o qual fazem parte os  
43 municípios, Mogi das Cruzes, São José dos Campos, Caraguatatuba, Santos e Registro.  
44 Destacou o XVI Encontro Paulista de Farmacêuticos realizado em várias Seccionais, ocorrendo  
45 em todos os Estados, uma atividade extremamente importante e que está tendo muita  
46 repercussão positiva. Os farmacêuticos têm participado, discutido e se colocado. Ponderou  
47 sobre o acerto do tema e formato do evento, já que o Encontro está indo muito bem e está  
48 cumprindo o papel de levar para a categoria farmacêutica de todo Estado, a discussão sobre a  
49 questão necessária da transformação para a prática da farmácia no Brasil. No dia oito de  
50 outubro foi realizado o X Fórum de Diretrizes Curriculares - Discussão da recém-publicada  
51 matriz de competência para atuação clínica do farmacêutico. No dia vinte e dois de outubro  
52 ocorreu o evento Âmbito Farmacêutico: Seminário de Farmácia Hospitalar, Seminário de  
53 Prescrição Farmacêutica em Homeopatia; VI Seminário de Acupuntura; VI Seminário de Saúde  
54 Pública. **Dr. Marcos Machado Ferreira** saudou os Diretores Regionais presentes e citou a  
55 realização do evento Âmbito Farmacêutico, que contou com a presença dos Conselheiros Dra.  
56 Luciana Canetto, Dr. Adriano Falvo e Dra. Cecília Shimoda. Parabenizou a SECOL – Secretaria  
57 dos Colaboradores pelo trabalho realizado.

58 **3.2. Informes dos Srs. Conselheiros.**

59 **3.3. Informes Conselheiro Federal.**

60 **3.4. Nomeação do Vice-Diretor Regional da Seccional de Mogi das Cruzes:** Dr. Rodrigo  
61 Arruda Schaarschmidt, CRF 68.524. **O Plenário tomou conhecimento.** Encaminhar a SECOL  
62 e Departamento Jurídico para providências.

63 **3.5. Dr. Júlio César Pedroni,** com o término do processo eleitoral em Jundiaí, motivo de seu  
64 afastamento da Diretoria da Seccional de Jundiaí, reassumiu o cargo. **O Plenário tomou**  
65 **conhecimento.** Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para providências.

66 **3.6. Ata da I Reunião Ordinária do Grupo Técnico dos Coordenadores de Redes de**  
67 **Farmácia,** realizada em 19/02/2016. O Plenário tomou conhecimento.

68 **3.7. Ata da V Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte,**  
69 realizada em 02/06/2016. O Plenário tomou conhecimento.

70 **3.8. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar,**  
71 realizada no dia 13/06/2016.

72 **3.9. Ata da V Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Indústria,** realizada em  
73 14/06/2016. O Plenário tomou conhecimento.

74 **3.10. Ata da VI Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Clínica,**  
75 realizada em 15/06/2016. O Plenário tomou conhecimento.

76 **3.11. Ata da VI Reunião Ordinária Comissão Assessora de Educação Farmacêutica,**  
77 realizada no dia 02/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

78 **3.12. Ata da III Reunião Ordinária do Grupo Técnico dos Coordenadores de Redes de**  
79 **Farmácia,** realizada em 26/04/2016. O Plenário tomou conhecimento.

80 **3.13. Ata da VI Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Distribuição e**

81 **Transporte**, realizada em 07/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

82 **3.14. Ata da VI Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Indústria**, realizada em

83 12/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

84 **3.15. Ata da V Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Apoio aos Municípios – GTAM**,

85 realizada no dia 12/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

86 **3.16. Ata da VI Reunião Ordinária do Grupo Farmácia Estabelecimento de Saúde**,

87 realizada em 18/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

88 **3.17. Ata da VI Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia**, realizada em

89 19/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

90 **3.18. Ata da VI Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Estética**,

91 realizada em 19/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

92 **3.19. Ata da VII Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Clínica**,

93 realizada em 20/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

94 **3.20. Ata da VI Reunião Ordinária do Comitê Jovem**, realizada em 20/07/2016. O Plenário

95 tomou conhecimento.

96 **3.21. Ata da VI Reunião do Comitê Sênior**, realizada em 20/07/2016. O Plenário tomou

97 conhecimento.

98 **3.22. Ata da V Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Análises Clínicas e**

99 **Toxicológicas**, realizada em 23/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

100 **3.23. Ata da V Reunião Ordinária do Grupo Técnico sobre Suplementos Alimentares**,

101 realizada em 25/07/2016. O Plenário tomou conhecimento.

102 **3.24. Ata da VII Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Resíduos e Gestão**

103 **Ambiental**, realizada em 02/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

104 **3.25. Ata da VII Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e**

105 **Fitoterápicos**, realizada em 03/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

106 **3.26. Ata da VII Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Distribuição e**

107 **Transporte**, realizada em 04/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

108 **3.27. Ata da VII Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Indústria**, realizada no

109 dia 09/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

110 **3.28. Ata da VII Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Acupuntura**, realizada

111 no dia 10/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

112 **3.29. Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar**,

113 realizada no dia 15/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

114 **3.30. Ata da VII Reunião do Comitê Sênior**, realizada no dia 17/08/2016. O Plenário tomou

115 conhecimento.

116 **3.31. Ata da VIII Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Clínica**,

117 realizada no dia 17/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

118 **3.32. Ata da VII Reunião Ordinária Comissão Assessora de Educação Farmacêutica**,

119 realizada no dia 20/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

120 **3.33. Ata da VI Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Apoio aos Municípios – GTAM**,

121 realizada no dia 23/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

122 **3.34. Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Presidentes das Comissões de**

123 **Ética-Gestão 2016/2017**, realizada em 27/08/2016. O Plenário tomou conhecimento.

124 **3.35. Ata da 1ª Reunião Ordinária Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais**,

125 realizada em 09/09/2016. O Plenário tomou conhecimento.

126 **3.36. Ata da 8ª Reunião Ordinária Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais**,

127 realizada em 14/09/2016. O Plenário tomou conhecimento.  
128 **3.37. Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética de São Paulo**, realizada em  
129 26/09/16. O Plenário tomou conhecimento.  
130 **3.38. Ordem dos Farmacêuticos** – envia ofício 449/APM/RN em agradecimento à Comenda  
131 do Mérito ao Prof. Doutor Carlos Maurício Barbosa. O Plenário tomou conhecimento.  
132 **4. HOMOLOGAÇÕES:**  
133 **4.1. Nomeação do coordenador do Grupo Técnico dos Coordenadores de Redes de**  
134 **Farmácia: Dra. Andréia Paula de Figueiredo Kohout CRF-SP 29.687. DECIDE: a)**  
135 **Homologar a nomeação; b) Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para providências.**  
136 **4.2 Nomeação dos Vice coordenadores da Comissão Técnica da Seccional de Barretos.**  
137 **1ª Vice coordenadora: Dra. Tatiana Alves CRF-SP 54.987; 2ª Vice coordenadora: Dra.**  
138 **Manuela Zili Theodoro Ribeiro CRF-SP 28.604. DECIDE: a) Homologar as nomeações; b)**  
139 **Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para providências.**  
140 **4.3. Nomeação de membros da Comissão Assessora Regional de Farmácia da**  
141 **Seccional de Mogi das Cruzes para a gestão 2016-2017: Dra. Erika Cunha Leal CRF-SP**  
142 **58.990; Dra. Zenaide Firmino Siunte CRF-SP 42.236. DECIDE: a) Homologar as nomeações;**  
143 **b) Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para providências.**  
144 **4.4. Nomeação de membro da Comissão Assessora de Farmácia Clínica: Maria Gabriela**  
145 **Borracha Gonçalves CRF 63.699. DECIDE: a) Homologar a nomeação; b) Encaminhar a SECOL**  
146 **e Departamento Jurídico para providências.**  
147 **4.5. Nomeação de Membro da Comissão de Ética da Seccional de Sorocaba: Dra.**  
148 **Graziela Costa Bósio Mariúba CRF-SP 72.595. DECIDE: a) Homologar a nomeação; b)**  
149 **Encaminhar a Secretaria Central das Comissões de Ética e Departamento Jurídico para**  
150 **providências.**  
151 **4.6. Nomeação de membro da Comissão de Ética de Guarulhos: Dra. Flavia Renata**  
152 **Ribeiro Delbon CRF 26.520. DECIDE: a) Homologar a nomeação; b) Encaminhar a Secretaria**  
153 **Central das Comissões de Ética e Departamento Jurídico para providências.**  
154 **4.7. Nomeação de Membro de Comissão de Ética Araçatuba: Dra. Letícia Vilma dos**  
155 **Santos Vieira CRF 59.319. DECIDE: a) Homologar a nomeação; b) Encaminhar a Secretaria**  
156 **Central das Comissões de Ética e Departamento Jurídico para providências.**  
157 **4.8. Desligamento de Membro da Comissão de Ética da Seccional de Presidente**  
158 **Prudente: Dra. Maria Helena Ceravolo Lemos CRF-SP 9.070. DECIDE: a) Homologar o**  
159 **desligamento; b) Encaminhar a Secretaria Central das Comissões de Ética e Departamento**  
160 **Jurídico para providências.**  
161 **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**  
162 **5.1. Justificativa de ausência:** Não houve.  
163 **5.2. Deliberação nº 229/16** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
164 unanimidade a deliberação anexa; **b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para**  
165 **providências.**  
166 **5.3. Deliberação nº 230/16** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
167 unanimidade a deliberação anexa; **b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para**  
168 **providências.**  
169 **5.4. Deliberação nº 231/16** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
170 unanimidade a deliberação anexa; **b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para**  
171 **providências.**  
172 **5.5. Deliberação nº 232/16** – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Física.

173 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento  
174 de Trâmite de Documentos para providências.

175 **5.6. Deliberação nº 233/16** – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Jurídica.

176 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento  
177 de Trâmite de Documentos para providências.

178 **5.7. Parecer da plenária sobre o entendimento do artigo 280 do Código Penal**

179 **Brasileiro**, qual seja, "Fornecer substância medicinal em desacordo com receita médica". **Dr.**

180 **Israel Murakami** citou que o assunto foi discutido pela Comissão Assessora de Saúde Pública

181 motivado pela solicitação de uma farmacêutica que requereu um parecer do Conselho, na

182 época, referente a questão da dissolução do Tamiflu. Na ocasião o Departamento Jurídico

183 manifestou-se dizendo que o farmacêutico não pode alterar a prescrição, porque se assim o

184 fizer, está cometendo um crime, de acordo com a Legislação vigente já citada. Portanto,

185 levantou algumas hipóteses: o que é a definição: em desacordo com receita médica? Por

186 exemplo, se a prescrição for Levotiroxina 75 mg, na Unidade Básica de Saúde, só tem 50 e 25

187 e for fornecido o de 50 e o de 25, para somar 75 mg, é desacordo? Segundo o Jurídico está

188 em desacordo. Outro exemplo, Anlodipino 5 mg, que é o padrão em serviço público e o médico

189 prescrever Anlodipino 10 mg, que não tem, pode duplicar a posologia? Não, pois, é alteração

190 da prescrição. Ressaltou sua indignação enquanto farmacêutico, em não poder fazer a

191 adequação de uma prescrição. Solicitou que, se esse for o entendimento da Plenária, os

192 farmacêuticos do Estado de São Paulo sejam notificados e esclarecidos para que não sejam

193 penalizados eticamente no futuro. Dr. Roberto Tadao esclareceu que a consulta à época não

194 foi acerca de todos os medicamentos, apenas do Tamiflu, o qual a diluição não é simples.

195 **Propostas: Dr. Marcos Machado** para respaldar os profissionais, é possível fazer um

196 documento e enviar a todos os profissionais, a fim de alertá-los e tentar respaldá-los perante

197 o Gestor. **Dra. Luciana Canetto** sugeriu que a Comissão de Saúde Pública elabore algumas

198 perguntas e o Departamento Jurídico encaminhe a consulta para algumas Entidades, talvez

199 ANVISA e DAF e após as respostas, o CRF-SP elabore um parecer. **Dr. Antonio Geraldo** propôs

200 elaborar carta orientativa ao profissional e ao gestor do serviço público. O gestor pode fazer

201 uma Nota Técnica e notificar os médicos, pois é prerrogativa. **Dra. Raquel e Dr. Antonio**

202 **Geraldo** propõem que a Comissão Assessora de Saúde Pública se reúna o com o Departamento

203 Jurídico para elaborar proposta para apresentação a Diretoria e posteriormente ao Plenário.

204 **Dra. Maria Fernanda** sugeriu que o tema seja encaminhado para o Comitê de Direitos e

205 Prerrogativas, que conta com vários advogados em sua composição e podem dar respaldo,

206 verificar quais as prerrogativas podem ser seguidas e talvez propor uma nova resolução ao

207 Conselho Federal de Farmácia.

208 **5.8. Sugestão de temas para discussão a fim de nortear os rumos da profissão.**

209 **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para providências.

210 **5.9. Solicitação de exames por enfermeiros.** Dr. Israel Murakami informou que o assunto

211 foi colocado como informe, porém, acabou virando uma discussão. Refere-se a questão da

212 solicitação de exames por enfermeiros, principalmente para HIV. Trouxe para o Plenário, pois

213 o farmacêutico faz acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes com DST/AIDS. E, por

214 que ele não poderia, também, no intuito de fazer o acompanhamento, solicitar exames

215 laboratoriais? **Dr. Marcos Machado** informou que o Conselho Federal de Farmácia entrou

216 com ação contra o Ministério da Saúde, a fim de evitar que o enfermeiro fizesse solicitação dos

217 exames. Essa foi a primeira questão. E, obteve como resposta, que se tratam de programas

218 essenciais. Na mesma oportunidade o Conselho Federal de Farmácia solicitou autorização

219 para o farmacêutico solicitar esses exames, mas lhe parece que não houve resposta. **Dr.**  
220 **Marcos Machado irá levar a discussão ao Conselho Federal de Farmácia e**  
221 **posteriormente dará retorno.**

222 **5.10. Aquisição do conjunto 01 e respectiva vaga de garagem.** Autorização para  
223 aquisição do imóvel situado na Rua Capote Valente, 487 (conjunto 01) e 01 (uma) vaga de  
224 garagem R\$ 1.200.000,00 (imóvel avaliado pela Caixa ao preço de R\$ 996.000,00 à R\$  
225 1.181.000,00 o conjunto e de R\$ 75.000,00 à R\$ 93.500,00 uma vaga. Portanto, a faixa de  
226 preço possível para aquisição do conjunto mais a vaga é de R\$ 1.071.000,00 à R\$  
227 1.274.500,00. **DECIDE: a)** Aprovar a aquisição do imóvel por unanimidade; **b)** Encaminhar a  
228 Gerência Geral Administrativa, Departamento Jurídico e Controladoria para providências.

229 **5.11. Recurso de Multa do Processo Eleitoral – 2015** – Analisados pelo Dra. Claudia A. M.  
230 Montanari. - conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 7º da Resolução nº604/2017 do CFF, e  
231 após analisar os recursos nos termos dos artigos 6º e 7º opino pelo **DEFERIMENTO** do recurso  
232 a multa eleitoral dos farmacêuticos relacionados: 58.664 Wellington Felipe da Silva, 75.962  
233 Flávio Cassio Appolinario e 29.526 Daniela Scavone de Souza. **Recurso de Multa do Processo**  
234 **Eleitoral – 2015** - Analisados pelo Dra. Claudia A. M. Montanari - conforme dispõe o parágrafo  
235 3º do artigo 7º da Resolução nº604/2017 do CFF, e após analisar os recursos nos termos dos  
236 artigos 6º e 7º opino pelo **INDEFERIMENTO** do recurso a multa eleitoral dos farmacêuticos  
237 relacionados: 57.930 Romany Natalie Dias Silva, 36.909 Fabricio Takamoto, 12.273 Julio  
238 Yoshinobu Kikuti, 52.060 Floripes do Carmo Russo Porto, 57.936 Natania Mayumi Cerqueira  
239 Sekine, 63.243 Edjane Souza da Silva. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade os recursos  
240 analisados; **b)** Encaminhar a Comissão de Apoio ao Processo Eleitoral e Departamento de  
241 Cobrança para providências.

242 **5.12. Inscrição de docentes no CRF-SP. Dra. Danyelle Marine** disse que o parecer voltou  
243 à Comissão de Educação para discussão e foi solicitado um tempo mais prolongado, a fim de  
244 que a Comissão Assessora contate os Conselhos de Enfermagem, Nutrição e de Fisioterapia,  
245 pois, realizam uma fiscalização mais eficaz sobre os docentes, obrigando que realizem suas  
246 inscrições nos Conselhos. Será verificada a questão de legislação e como eles trabalham com  
247 seus docentes para que estejam inscritos em seus respectivos conselhos. Solicitou que o tema  
248 retorne posteriormente para a Plenária. **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** ressaltou que possui  
249 dúvidas a respeito da obrigação dos docentes estarem inscritos no CRF-SP. **Dra. Danyelle**  
250 **Marine** elucidou que existe uma Resolução do Conselho Federal de Farmácia que determina  
251 quais são as disciplinas privativas do Farmacêutico, de acordo com Decreto nº 85.878/81, o  
252 Magistério de algumas disciplinas específicas é atribuição privativa do Farmacêutico. Portanto,  
253 legalmente, há respaldo, pois todo farmacêutico docente, teria que estar escrito no Conselho.  
254 Contudo, o Decreto 5.773/2006 desobriga os docentes se escreverem nos seus Conselhos. **Dr.**  
255 **Roberto Tadao** esclareceu que a Lei de Diretrizes e Bases, que é a Lei 9.394 não tem previsão  
256 para a dispensa dos professores se inscreverem no Conselho. Porém, o Decreto criou a  
257 desobrigação. Entretanto, isso só pode ocorrer por meio de Lei. **Dra. Danyelle Marine** após  
258 ampla discussão, destacou que o assunto preocupa a Comissão Assessora de Educação  
259 Farmacêutica há anos, tanto que o parecer apresentado pelo Departamento Jurídico é datado  
260 de 2011. Legalmente, há vários impedimentos. Contudo, ocorreram alguns avanços. A maioria  
261 dos editais de Instituições Públicas, hoje, solicitam que o farmacêutico esteja inscrito no  
262 Conselho. Por ser um critério, quando o profissional for aprovado, terá que apresentar o  
263 registro no CRF. Faltam ainda alguns instrumentos de fiscalização, pois, apesar de existir uma  
264 Resolução, o Conselho não pode fiscalizar. A situação é tão problemática que existem

265 Coordenadores de cursos que não são farmacêuticos, são biomédicos, enfermeiros. Portanto,  
266 é preciso conversar com os outros Conselhos, estudar as Legislações e trazer propostas para  
267 o Plenário, o que deverá ocorrer provavelmente no próximo ano.

268 **5.13. Alteração da Deliberação 06/15 do CRF-SP. DECIDE: a) Repautar; b) Encaminhar**  
269 **ao Apoio Administrativo para providências.**

270 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às  
271 vinte e duas horas e treze minutos e lavrou a presente Ata, auxiliada pela Secretária Paola A.  
272 F. L. Calicchio. São Paulo, vinte e quatro de outubro de 2016.

273 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: \_\_\_\_\_

274 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: \_\_\_\_\_

275 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_

276 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_

277 Dra. Célia Tanigaki: \_\_\_\_\_

278 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: \_\_\_\_\_

279 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_

280 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_

281 Dr. Israel Murakami \_\_\_\_\_

282 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_

283 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_

284 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_

285 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: \_\_\_\_\_